

REGULAMENTO I FESTIVAL DE CORAIS CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE – UGB/FERP

1. OBJETIVO

O Festival de Corais do Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB/FERP será um evento não competitivo que terá como objetivos: proporcionar intercâmbio cultural, integração entre cantores e regentes, e formação de plateia por meio da mostra dos trabalhos desenvolvidos pelos corais participantes.

2. PROMOÇÃO DO EVENTO

O Festival de Corais do Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB/FERP será um evento realizado e organizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX com apoio da Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP.

3. LOCAL E PERÍODO

O Festival de Corais do Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB/FERP realizar-se-á no dia 17 de maio de 2019 em Volta Redonda - RJ, nas dependências do Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB/FERP, localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase, nº 82 – Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do I Festival de Corais do Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB/FERP coros de todas as modalidades, de formação mista, coro feminino ou masculino, (Corais Universitários, Empresas, Sacros, de Instituições Culturais, etc.,) compostos por integrantes com idade mínima de 16 anos, com repertório livre a Capela.

4.1 Cantores menores de 18 anos deverão preencher, assinar e enviar juntamente com a ficha de inscrição do grupo, a “AUTORIZAÇÃO CORALISTA MENOR DE 18 ANOS” -

5. REPERTÓRIO E TEMPO DA APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL

Para as apresentações individuais os Coros deverão listar na ficha de inscrição “Anexo I” o nome das músicas, compositor e arranjador, bem como a minutagem de cada música, considerando tempo máximo de apresentação de 10 minutos, mais 5 minutos para entrada/saída do grupo, e se houver necessidade de montagem e desmontagem de cenário, a tolerância será de no máximo 15 minutos).

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período de inscrição: de 15/04/2019 até 10/05/2019

6.2 A ficha de inscrição disponível no site www.ugb.edu.br (ANEXO I), deverá ser enviada devidamente preenchida e assinada por e-mail para o endereço: luciacosta@ugb.edu.br.

6.3 Após o recebimento da inscrição a comissão organizadora enviará, por e-mail, confirmação da inscrição informando a programação das apresentações.

6.4 As inscrições serão limitadas a 08 grupos, respeitando a ordem de inscrição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este regulamento poderá sofrer alterações por parte da comissão organizadora, se houver necessidade, para melhor atender ao objetivo do evento.

8.2 O Encontro disponibilizará aos corais participantes instrumento de teclado, sonorização, iluminação básica .

8.3 A organização também realizará o registro fotográfico que será disponibilizado pela comissão de organização do festival em formato a ser definido posteriormente.

8.4 Todos os grupos participantes receberão CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO no qual constará a relação nominal de todos os integrantes.

8.5 O transporte e guarda de instrumentos musicais, equipamentos, cenários, adereços e demais materiais e/ou equipamentos são de exclusiva e única responsabilidade dos participantes.

8.6 Todas as despesas com transporte e alimentação, correm por conta de cada grupo.

8.7 Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (24) 33451700 Ramais 1813/1769 ou através do e-mail: luciacosta@ugb.edu.br.

Volta Redonda, 02 de abril de 2019

Francisco José Barcellos Sampaio
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



**I ENCONTRO DE CORAIS DO UGB
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO GRUPO:.....

MODALIDADE: () Coro Universitário () Coro de Empresa () Coro Sacro, () Coro Municipal
() Outro (especifique)

ENDEREÇO: Bairro:
Cidade:.....UF:.....CEP:.....Email:.....
Telefone: ()..... Celular ().....

RESPONSÁVEL PELO GRUPO:.....
Telefone: ()..... Celular ().....

NÚMERO DE CANTORES:..... Anexar relação nominal de todos os integrantes (nome completo para certificado).

REPERTÓRIO DE APRESENTAÇÃO:

1)
Minutagem: Compositor: Arranjador:
2)
Minutagem: Compositor: Arranjador:
3)
Minutagem: Compositor: Arranjador:

AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Autorizamos o uso de imagens individuais e/ou coletivas, através de fotografia, vídeos, impressão off-set, declaramos ciência de que não cabe em nenhum momento, recursos, reclamações, indenizações ou mesmo pagamento pelo uso das imagens decorrentes de apresentações ou demais atividades do Encontro de Corais do UGB.

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELO GRUPO

.....,de.....de 2019